



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 054/2021

DATA:30/04/2021

SÚMULA: Decreta luto oficial por 03 (três) dias, em virtude de falecimento de servidora pública.

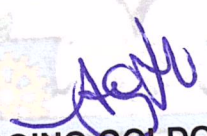
O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Luto Oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal Sra. **MARIA HILDA BUENO MACCARI**, a qual ocupava o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 30 de abril de 2021.


ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 2254
De 03/05/2021
Resp. [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br